



PROCESSO Nº	: 59.476-8/2021
PROCEDÊNCIA	: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	: MARIA LUIZA FERNANDES
ASSUNTO	: APOSENTADORIA
RELATOR	: AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA

I - RELATÓRIO

O Mato Grosso Previdência encaminha, para fins de registro, o Ato de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, concedida à **Sra. MARIA LUIZA FERNANDES**, servidora estabilizada constitucionalmente, no cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde - SUS, Classe “D”, Nível 12, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá, com fundamento nos incisos I ao III, do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; parágrafo único, do art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual; mais disposições da Lei Complementar nº 441/2011; com aplicação da Lei Estadual nº 9.538/2011; Processo MTPREV nº 540426/2016; bem como nos artigos 10, inciso XXIII e 211, inciso III, §1º, da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCEMT).

2. O órgão previdenciário, após examinar os documentos remetidos pela interessada, manifestou-se favoravelmente ao requerimento, atestando a legalidade da planilha de proventos integrais (Doc. nº 142834/2022).

3. Diante disso, editou-se o Ato nº 13.858/2016 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 26.893, em 03/11/2016 (fl. 06 – Doc. Nº 192495/2021), retificado pelo Ato nº 18.514/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nº 27.043, em 19/06/2017.



4. Da análise das informações apresentadas, a Unidade de Instrução elaborou o Relatório Técnico Preliminar, no qual sugeriu o Registro dos Atos nºs 13.858/2016 e 18.514/2017, bem como a legalidade da planilha de proventos (Doc. nº 142834/2022).

5. Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.023/2022, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getulio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro dos Atos nºs 13.858/2016 e 18.514/2017, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais (Doc. nº 142834/2022).

É o relatório.